

PORTARIA Nº 001/2025 - SMS

Ementa: convoca processo seletivo simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito da saúde municipal e nomeia a comissão especial para supervisionar e acompanhar a sua realização e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Jati, Estado do Ceará, TÂNIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e por ato designatório do Chefe do Poder Executivo, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 20 de 13 de fevereiro de 2017, que autoriza a contratação temporária, bem como no art. 37, IX, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular e eficaz prestação de serviços públicos municipais de caráter essencial, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a relevância e imprescindibilidade ao interesse público dos serviços de saúde prestados nas diversas unidades de saúde municipais, na sede e zona rural, bem como a manutenção do envio e recebimento de informações públicas via sistemas governamentais, os quais são requisitos *sine qua non* para disponibilização junto ao Governo Federal e Estadual;

CONSIDERANDO a urgência de certos serviços ofertados no âmbito da saúde local, a exemplo da assistência profissional nas mais diversas áreas em cuidados essenciais no hospital, PSF's, UBS's e pontos de saúde espalhados por todo o município;

CONSIDERANDO que o processo seletivo simplificado, embora temporário, é o meio legal mais célere para a adequada contratação no intuito da oferta dos serviços público essenciais de saúde, com previsão tanto no ordenamento jurídico municipal, quanto na Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Seleção Pública de pessoal através de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento da carência de postos de trabalho no serviço de saúde municipal, mediante contrato administrativo temporário, a ser realizado no corrente ano e mês, a fim de manter o pleno funcionamento dos serviços essenciais de saúde e atividades correlatas, mediante levantamento das necessidades funcionais e respectivas quantidades de vagas.

Art. 2º. Nomear a comissão abaixo relacionada, composta por servidores do quadro da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para promover, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado ora convocado, desempenhando todas as atividades necessárias à execução do certame.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Presidente: Elayne Christine Araújo Ressurreição

Membro: Iolanda Jovino Gomes Novais

Membro: Esthefany Cordeiro Siqueira

Membro: Lígia Raquel Ferreira Vidal

Art. 3º. Fica a Comissão, desde já, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jati-CE, 06 de janeiro de 2025.

TÂNIA CAROLINA DE SOUSA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde de Jati-CE